TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente solicitação se dá pela necessidade de aquisição de material de expediente e escritório necessário para reposição do estoque do Almoxarifado com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Escolas da Rede de Ensino, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas e escolares, no suporte das tarefas e ações operacionais. Atendendo dessa forma o princípio da Eficiência, da legalidade como também da finalidade Pública.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1 As propostas de preços deverão atender às especificações e quantidades contidas no Anexo I deste Termo de Referência.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 O fornecimento do objeto, pela contratada, ocorrerá de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio da ordem de fornecimento por ela emitida;

4.2 Após a Ordem de Fornecimento ter sido recebida pela Contratada, a entrega deverá ser feita em até 24 H (vinte e Quatro) horas, no local mencionado no item 4.4 no período compreendido entre às 08h até 13h, de segunda a sexta feira, em dias de efetivo expediente no órgão;

4.3 Excepcionalmente, em caso de extrema necessidade, a entrega poderá ser realizada em dia e horário adverso ao mencionado no ítem 4.4;

4.4 Os produtos deverão ser entregues no Setor da Almoxarifado que fica localizado na Rua Athanásio Cardoso s/n – Bairro: São Miguel ou na Secretaria Municipal de Educação que fica localizada na Avenida João Batista Monteiro, s/n – Bairro: São Miguel– Augusto Corrêa/PA – CEP: 68610-000;

4.5 Todos os ônus com despesas relacionadas a frete, carga e descarga são inteiramente de responsabilidade do fornecedor;

4.6 Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com exigido nas normas legais pertinente à matéria, bem como, às condições aqui pactuadas, ficando a cargo do fiscal do contrato o controle de qualidade do objeto fornecido;

4.7 Qualquer eventualidade que prejudique o fornecimento, consoante às regras estabelecidas neste item, deverá ser devidamente justificada em documento oficial, enviado com antecedência mínima de 48h, e aceito pela Secretaria Municipal de Educação;

4.8 Na entrega dos materiais, todos deverão ter suas especificações iguais às contratadas, incluindo fabricante e marca dos produtos;

4.9 Em caso de algum produto ter sua fabricação extinta, deverá ser comunicado por escrito e com antecedência, dentro do prazo de entrega, solicitando sua substituição por outro produto com as mesmas especificações ou superior;

4.10 O item que apresentar problemas quanto à validade, especificação e ou condições exigidas no procedimento licitatório, deverá ser substituído em até 24h após a notificação, dentro do prazo de validade, sem implicar custos adicionais aos preços contratados;

4.11 Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente e na embalagem original, estar em perfeitas condições de limpeza (interna e externa), de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como prontos para serem utilizados;

4.12 As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada. O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor(a) responsável pela aceitação do objeto contratado;

4.13 Não serão aceitos produtos com prazo de garantia/validade em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência;

4.14 Por ocasião da entrega, deverá ser colhida a data, hora, nome, cargo e assinatura do(a) servidor(a) da Contratante responsável pelo recebimento;

4.15 O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido será realizado durante o recebimento dos produtos, juntamente com os documentos de regularidade fiscal;

4.16 Constatada irregularidades no objeto contratual, a gestão poderá:

a) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis;

b) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.17 Nas hipóteses previstas no item anterior, a Contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela SEMED;

4.18 A Contratada obriga-se a substituir, no prazo de 24h, contado do recebimento de notificação efetuada pela CONTRATANTE, o objeto entregue e aceito comprovada a existência de incorreções e defeitos, cuja verificação somente venha a se dar quando de sua utilização. Findo este prazo serão aplicadas as penalidades cabíveis;

4.19 Os produtos que por sua natureza tenham em seu registro prazo de validade ou recomendações para uso em tempo preestabelecido, deverão obrigatoriamente possuir um prazo descrito no referido produto, para o seu uso a contar da data da entrega.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado em até a 30 (trinta) dias, contados da data de entrega do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal devidamente certificada pelo servidor competente e acompanhada da regularidade fiscal;

5.2 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;

5.3 O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

5.4 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até a resolução da causa ensejadora do impedimento;

5.5 Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dia com suas regularidades fiscal e trabalhista.

6 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1 À CONTRATADA caberá:

6.1.1 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante;

6.1.2 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

6.1.3 Assumir, todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionados ao forncimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

6.1.4 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste contrato.

6.2 À CONTRATADA caberá:

6.2.1 Permitir o livre acesso dos funcionários da CONTRATADA para a entrega e devolução dos produtos, bem como, outras atividades decorrentes da contratação, desde que devidamente identificados com crachá ou outra identificação da Licitante;

6.2.2 Fiscalizar a execução do contrato objetivando a qualidade desejada;

6.2.3 Dará ciência à CONTRATADA imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do contratado e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;

6.2.4 Proceder à conferencia das notas Fiscais/Faturas, atestando no corpo das mesmas, à entrega dos produtos;

6.2.5 Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no contratato, mediante Nota de Empenho;

6.2.6 Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes no ANEXO I deste Edital;

6.2.7 Notificar a licitante, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste Edital, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

6.2.8 Prestar todas as informações e/ou esclarecimento que venham a serem solicitadas pelos técnicos da CONTRATADA;

6.2.9 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contratado por intermédio da comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com art. 67 da Lei Federal nº 8666/93;

6.2.10 Efetuar (os) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais) / Fatura(s) da CONTRATADA, após a efetiva entrega do objeto e emissão dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo;

6.2.11 Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos;

6.2.12 Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição dos produtos que compõem o objeto deste Edital.

7. FONTE DE RECURSOS

7.1 Os recursos Financeiros ocorrerão à conta dos créditos abaixo discriminados;

7.1.1 Fundo de Valorização da Educação -FUNDEB;

7.1.2 Manutenção do Salário Educação - QSE;

7.1.3 Fundo Municipal de Educação - FME.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Administração poderá revogar a licitação ou rescindir o contrato, por motivo de interesse público e deverá realizar a anulação da licitação quando houver ilegalidade, sendo de ofício ou mediante provocação de terceiro;

8.2 A contratada responderá de maneira absoluta e inescusável pelo fornecimento do objeto, assumindo inteira, total e exclusiva responsabilidade pelos produtos contratados;

8.3 Os casos omissos no Termo de Referência, deverão ser supridos pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pela Lei 10.520/02 , bem como as dúvidas suscitadas deverão ser esclarecidas pela Secretaria Municipal de Educação ou a quem ela designar, no endereço constante neste Termo de Referência;

8.4 Fica estabelecido o Foro da Comarca de Augusto Corrêa, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas das avenças.

Augusto Corrêa/PA, 18 de maio de 2022.

IVANÊZ BALDEZ DO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 002/2021

ANEXO I

PLANILHA DESCRITIVA

Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FUNDEB	FME	QSE	QNT TOTAL
1	**AGENDA ESPIRAL DIÁRIA** Fepper, cores diversas, capa dura, formato 117x164mm, gramatura 63g/m², com 160 folhas.	UND	30	20	20	70
2	**AGENDA EXECUTIVA COSTURADA** Na cor preta, nas dimensões: 21,5X15. Embalagem com 1 unidade.	UND	30	10	10	50
3	**ALFINETE** De aço, em material niquelado, cabeça redonda em plástico, cores diversas, caixa com 100 unidades.	CX	30	20	20	70
4	**APAGADOR** para quadro branco, produzido com plástico abs, possuindo suporte para 2 marcadores em caixa com gancheira, com base de feltro.	UND	300	50	50	400
5	**APONTADOR** para lápis-escolar, material plástico, com depósito, tamanho pequeno, com 1 furo. Caixa com 24 unidade	CX	100	50	50	200
6	**BALÃO Nº 6,5** cores variadas, liso, com forma redonda. Material: Látex Pacote com 50 unidades.	PCT	300	100	100	500
7	**BALÃO Nº 7** Em cores variadas, liso, com forma redonda. Material: Látex. Pacote com 50 unidades.	PCT	300	100	100	500
8	**BARBANTE** Com 100% algodão CRU, 6 fios, com 100 metros.	ROL	200	100	100	400
9	**BARBANTE SISAL** Com 2mm. Rolo com 500 Metros.	ROL	200	50	50	300
10	**BASTÃO COLA QUENTE** *Fino* 7mmx30cm, material siliconado, transparente, aplicação pistola quente, tipo: bastão. Pacote com 75 unidades	PCT	100	50	30	180
11	**BASTÃO COLA QUENTE** *Grosso* 11mmx30cm, material siliconado, transparente, aplicação pistola quente, tipo: bastão. Pacote com 30 unidades	PCT	80	50	30	160

12	**BLOCO DE NOTAS ADESIVAS POST IT** Multicor, bloco com 4 cores neon, contendo 100 folhas de cada cor. Medidas: 38x51 mm.	BL	80	80	100	260
13	**BLOCO DE NOTAS ADESIVAS POST IT** Multicor, bloco com 4 cores neon, contendo 400 folhas de cada cor. Medidas: 75x75 mm.	BL	80	80	100	260
14	**BORRACHA** apagadora de escrita (PONTEIRA), nº 40, material látex, na cor branca. Pacote com 100 unidades	PCT	100	50	50	200
15	**BORRACHA** duas cores (vermelha e azul), dimensões mínimas 35 x 14 x 7mm chanfrada nas extremidades, isenta de substância tóxica, capaz de apagar totalmente a escrita sem borra ou manchar o papel. Caixa com40 unidades	CX	50	30	20	100
16	**CADERNO BROCHURA** Tamanho grande, com 96 folhas, capa dura, capa e contra capa em papelão, cores variadas, dimensões: 140mmx202mm, costurado, folhas internas pautadas e margeadas, em papel OFFSET 56g/m2.	UND	300	250	100	650
17	**CADERNO** Pauta ampliada, material celulose vegetal, capa dura de papelão, folhas internas pautadas e margeadas, em papel offset, de 75g/m^2, 21x30cm, 100 folhas. Cores variadas	UND	250	150	100	500
18	**CADERNO** Universitário, com 10 matérias. Capa dura com espiral, folhas internas pautadas e margeadas, com 200 folhas.	UND	250	150	100	500
19	**CAIXA ARQUIVO MORTO** composição: polionda em PVC. Medidas: 250 x 130 x 350mm. Cores diversas: Pacote com 10unidades	PCT	250	80	70	400
20	**CAIXA DE CORRESPONDENCIA ARTICULADA TRIPLA** Com 3 bandejas, móvel, poliestireno, medidas: 26 x 14,5 x 37 cm.	UND	30	20	30	80
21	**CAIXA PARA CORRESPODENCIA ARTICULADA TRIPLA VERTICAL** Na cor fumê, material poliestireno, com 3 bandejas, com hastes metálicas.	UND	30	20	30	80
22	**CALCULADORA** Alimentação: Dupla (Solar e Bateria), Visor: Visor Extra Largo, Dígitos: 12 Dígitos e Tipo: Mesa.	UND	20	10	10	40
23	**CALCULADORA DE MESA** Com 12 dígitos, média, Big Display, M-,M+, MRC.	UND	20	10	10	40

24	**CANETA** esferográfica na cor azul, vermelha ou preto. Formato: corpo sextavado. Material: plástico e esfera tungstênio de 0,8mm. Tampa antiasfixiante. Escrita de traço fino. Caixa com 50 unidades	CX	220	100	80	400
25	**CANETA HIDROGRÁFICA** Material plástico, ponta porosa, espessura escrita fina. Tampa antiasfixiante. Tinta lavável. Coloridas. Embalagem com 12 unidades.	CX	80	40	40	160
26	**CANETA MARCA TEXTO** Material plástico, tipo ponta chanfrada, cor: amarelo fluorescente,rosa, laranja, verde ou azul. Traço de 2,5 a 5mm. Caixa com 12 unidades	CX	40	35	25	100
27	**CLIPS NIQUELADO *nº 2/0.*** Aço galvanizado, flexível e resistente a oxidação. Acondicionado em caixa de papel com 100 clips	CX	50	40	30	120
28	**CLIPS NIQUELADO *nº 3/0.*** Aço galvanizado, flexível e resistente a oxidação. Acondicionado em caixa de papel com 50 clips	CX	100	40	60	200
29	**CLIPS NIQUELADO *nº 4/0.*** Aço galvanizado, flexível e resistente a oxidação. Acondicionado em caixa de papel com 50 clips	CX	100	40	60	200
30	**CLIPS NIQUELADO *nº 6/0.*** Aço galvanizado, flexível e resistente a oxidação. Acondicionado em caixa de papel com 50 und	CX	100	40	60	200
31	**CLIPS NIQUELADO *nº 8/0.*** Aço galvanizado, flexível e resistente a oxidação. Acondicionado em caixa de papel com 25 clips	CX	100	40	60	200
32	**COLA BRANCA** Líquida, com secagem rápida, não inflamável. Caixa com 12 unidades, *1 (um) kilo* cada unidade.	CX	30	15	10	55
33	**COLA BRANCA** Líquida, com secagem rápida, não inflamável. Caixa com 12 unidades, *90g* cada unidade.	CX	100	50	50	200
34	**COLA COLORIDA** A base d'água, atóxica, lavável. Embalagem com bico aplicador e dosador. Diversas cores. 23g cada. Caixa com 6 unidades.	CX	100	50	50	200
35	**COLA ISOPOR** líquida, com secagem rápida, não inflamável. Caixa com 12 unidades, 90g cada	CX	100	50	50	200
36	**COLA TERMOLINA** Para tecidos de algodão. Acabamento incolor após a secagem. Peso líquido 100 ml.	UND	30	20	10	60

37	**COLCHETE** Para papel nº 4. Medida: 20mm. Para prender papéis, plásticos e etc. Caixa com 72 unidades.	CX	100	50	20	170
38	**CORRETIVO** liquido a base d'água, secagem rápida. Caixa com 12 unidade, com frasco de 18 ml cada.	CX	30	20	10	60
39	**ELÁSTICO DE BORRACHA LÁTEX** Na Cor amarelo, nº 18, pacote com 550 unidades.	PCT	200	200	100	500
40	**ESTILETE** retrátil, emborrachado. Material: Resina termoplástica. Estrutura Ergonômica para maior manuseio e segurança. Corpo Metálico Reforçado com Revestimento de Borracha termoplástica, tamanho grande, lâmina 18mm, com trava de segurança. Caixa com 12 unidades	CX	30	10	10	50
41	**ETIQUETA AUTO ADESIVA** Nas Dimensões 24X12mm.	ROL	30	20	10	60
42	**EVA** folhas de EVA ***com gliter***, pacote com 10 folhas na cores: azul, branco e /ou prata, amarelo, preto, rosa, laranja, vermelho, verde, marrom e dourado.	PCT	150	50	50	250
43	**EVA** folhas de EVA ***sem gliter***, pacote com 10 folhas na cores: azul, branco, amarelo, preto, rosa, laranja, vermelho, verde, marrom e lilás.	PCT	150	50	50	250
44	**EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESTÁBULA** material metal, tipo alavanca, com 12cm de comprimento.	UND	50	30	30	110
45	**EXTRATOR DE GRAMPO TIPO RATINHO** Confeccionado em metal com estrutura de plástico.	UND	30	20	10	60
46	**FITA** adesiva Fina, material polipropileno, transparente, tipo monoface, *medidas: 12mmx50m.* Caixa com 6 rolos.	CX	150	80	70	300
47	**FITA** adesiva *larga*, material polipropileno, transparente, tipo monoface, *medidas: 48mmx50m.*	ROL	200	100	100	400
48	**FITA** adesiva Tamanho média, material polipropileno, transparente, tipo monoface, *medidas: 24mmx50m.*	ROL	300	100	100	500
49	**FITA CORRETIVA** Dimensões de 4mmx10m, com tampa protetora. Corpo transparente que permite ver a qualidade da fita.	UND	50	30	20	100

50	**FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA** Na cor preta e amarela. Comp x Larg 100mx70mm.	UND	50	30	20	100
51	**FITILHO PLÁSTICO** - Cores Variadas. Dimensões: 0,5mmx50m.	ROL	300	80	50	430
52	**FOLHA DE ISOPOR TIPO 1** Em poliestireno, tipo l f-100x50x0,5cm.	UND	300	200	100	600
53	**GRAFITE** para uso em lapiseiras nº 0.7mm. Caixa com 12 tubos.	CX	30	20	20	70
54	**GRAMPEADOR DE PRESSÃO** Confeccionado em estrutura metálica. Capacidade igual ou superior a 100 folhas.Grampos 23/6, 23/13, 23/8, 23/15, 23/10.	UND	10	10	10	30
55	**GRAMPEADOR METÁLICO** - Confeccionado em estrutura metálica.Com capacidade para grampear até 100 folhas. Grampos 23/6, 23/6, 23/10, 23/13.	UND	30	20	20	70
56	**GRAMPEADOR DE MESA** - Com estrutura metálica, na cor preto, tamanho 26/6, capacidade de até 30 fls.	UND	100	20	20	140
57	**GRAMPO** Prendedor de papel 32 mm, confeccionado em metal. Kit com 12 unidades.	KIT	20	10	10	40
58	**GRAMPO GALVANIZADO** Confeccionado em aço galvanizado, resistente a ferrugem, 23/6--23/4, caixa com 5.000 unidades.	CX	100	70	50	220
59	**GRAMPO GALVANIZADO** Confeccionado em aço galvanizado, resistente a ferrugem, 26/26. Caixa com 5.000 unidades.	CX	100	70	50	220
60	**LÁPIS DE COR** Confeccionado em madeira, cores diversas, formato triangular, **tamanho grande**. Caixa com 12 unidades	CX	350	200	150	700
61	**LÁPIS DE COR** Confeccionado em madeira, cores diversas, formato triangular, **tamanho pequeno.** Caixa com 12 unidades.	CX	350	200	150	700
62	**LÁPIS** preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2, dureza carga 2b, tipo reapontado, sem borracha apagadora, material carga grafite, *caixa com 144 unidade.*	CX	200	100	100	400
63	**LAPISEIRA** Sortidas, n°0,7mm, pacote com 12 unidades.	PCT	30	20	10	60

64	**LIVRO DE ATA** Pautada, com 200 folhas, sem margem, capa dura na cor preta, medindo aproximadamente 216mm x 320mm.	UND	200	50	50	300
65	**LIVRO DE PONTO** Capa dura, tamanho: 33 x 22,7 cm, em material de papelão e papel Offset, com 56g, com 100 folhas.	UND	200	50	50	300
66	**LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA** Capa dura, brochura, com margens, com 104 folhas.	UND	200	50	50	300
67	**MASSA DE MODELAR** com 180g solft – com 12 cores sortidas. Certificado pelo INMETRO.	CX	100	60	40	200
68	**MOLHA DEDOS** Pomada deve ser produzida com componentes especiais para manusear papéis, não deve ser gorduroso, levemente perfumado, atóxico. Composição: glicerina. Pacote contendo 3 unidades	PCT	20	5	5	30
69	**ORGANIZADOR DE MESA** canetas, lembretes, clipes, ***transparente***, poliestireno.	UND	35	25	10	70
70	**ORGANIZADOR DE MESA** Porta canetas, lembretes, clipes, ***fumê*** poliestireno.	UND	50	20	10	80
71	**PAPEL CARBONO FILME** Na cor azul, tipo A4. caixa com 100 folhas.	CX	60	40	20	120
72	**PAPEL CARBONO FILME** Na cor preto, tipo A4. Caixa com 100 unidades.	CX	30	20	20	70
73	**PAPEL CREPON** Nas dimensões de 48cmx2m. Com cores diversas, pacote com 5 unidades.	PCT	200	70	60	330
74	**PAPEL ALMAÇO** folha dupla, material celulose vegetal, com pauta e margem, sulfite, 56g, 210x295mm, pacote com 200 folhas.	PCT	200	70	60	330
75	**PAPEL CAMURÇA** Material celulose vegetal 40x60cm, 60g, nas cores variadas. Pacote com 25 folhas.	PCT	200	70	60	330
76	**PAPEL CARMIM** Material celulose vegetal 48x66cm, 100g, nas cores variadas. Pacote com 20 folhas.	PCT	200	70	60	330
77	**PAPEL CARTÃO** Na cor branco, tipo A4, com 250g, pacote com 50 folhas.	PCT	100	65	55	220
78	**PAPEL** cartolina, material celulose vegetal, gramatura 140g, formato 50x66cm, cores diversas. Pacote com 100 unidades.	PCT	80	20	20	120

79	**PAPEL COUCHÊ FOSCO** Com ou sem brilho, 180g, 210x297. Pacote com 50 folhas.	PCT	200	100	60	360
80	**PAPEL DE CASCA DE OVO** Com 180 g, folha A4, branco, pacote com 50 folhas.	PCT	200	100	60	360
81	**PAPEL FOTOGRÁFICO** Tipo A4, papel 150G/M², branco brilhante, pacote com 50 folhas.	PCT	200	100	60	360
82	**PAPEL MICRO ONDULADO** Material celulose vegetal, 50x80cm, cores variadas. Pacote com 10 folhas.	PCT	200	100	60	360
83	**PAPEL** tipo A4, material celulose vegetal, sulfite, 75g/m², na cor branca, 210x297mm. *Caixa com 10 resmas.*	CX	1.500	500	200	2.200
84	**PASTA A/Z** oficio lombo largo, tamanho: 34,5 x 7,3 cm - cartão com espessura de 1,7mm - forrado com papel monolúcido 75g plastificado - mecanismo niquelado. CX com 10 unidades.	CX	400	300	200	900
85	**PASTA CATÁLOGO** Com 50 folhas (envelope) em plástico, na cor preto. Capa plástica, com visor com etiqueta de identificação. Tamanho: 245 mm x 345 mm x 20 mm.	UND	30	20	10	60
86	**PASTA CLASSIFICADORA** Plástica duplex, com aba elástica, cores variadas, com dimensões de 340x230mm.	UND	250	50	50	350
87	**PASTA** de *papelão* com/ elástico, cores variadas, medidas: 210x297mm, cores de acordo com a solicitação da secretaria. *Pacote com 20 unidades*	PCT	100	20	20	140
88	**PASTA** de *plástico* transparente com elástico nº 1 confeccionada com polipropileno, cor: de acordo com a solicitação da Secretaria pacote com 10 unid.	PCT	450	80	70	600
89	**PASTA GRAMPO TRILHO**, e plástico transparente com dois furos confeccionada com polipropileno, cor: de acordo com a solicitação da Secretaria pacote com 10 unid.	PCT	400	80	70	550
90	**PASTA SUSPENSA** Para arquivo de documento, marmorizada, pintada, plastificada, com haste plástica, tamanho de 24x36mm. Caixa com 25unidades.	CX	300	200	200	700

91	**PERFURADOR** para papel, 2 furos universais, *grande,* capacidade para perfura de até 50 folhas, resistente, possui base antideslizante, com trava de segurança e margeador. tamanho 30 x20.	UND	15	4	5	24
92	**PERFURADOR** para papel, 2 furos universais, pequeno de mesa, capacidade para, perfura até 25 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plástica com regulador de tamanho do papel para centralização dos furos	UND	200	50	20	270
93	**PINCEL** atômico, tinta a base de álcool na cor azul, pretou ou vermelho, de acordo com a solicitação da Secretaria. Caixa com 12 unid.	CX	300	150	150	600
94	**PINCEL CHATO Nº 14** Ponta de cerda natural, virola alumínio polido, cabo longo. Polipropileno, cor amarelo dimensões aprox. : 27 x 1 x 1 cm.	UND	50	30	20	100
95	**PINCEL CHATO Nº 16** Ponta de cerda natural, virola alumínio polido, cabo longo. Polipropileno, cor amarelo dimensões aprox. : 27 x 1 x 2 cm.	UND	50	30	20	100
96	**PINCEL CHATO Nº12** Ponta de cerda natural, virola alumínio polido, cabo longo. Polipropileno, cor amarelo dimensões aprox. : 26 x 1.09 x 0.85 cm.	UND	50	30	20	100
97	**PINCEL PARA PINTURA** Com polegadas: 2" 1/2 comprimento do fio (mm): 42 mm, comprimento(mm): 220 mm	UND	50	30	20	100
98	**PISTOLA** de cola quente potência 40w, diâmetro do bastão de cola: 11mm, suporte de apoio retrátil, tensão de operação: 110v a 240v, extensão do cabo: 140cm.	UND	60	20	20	100
99	**PISTOLA** de cola quente potência 8w a 15 w, diâmetro do bastão de cola: 7mm, suporte de apoio retrátil, tensão de operação: 110v a 240v, extensão do cabo: 140cm.	UND	60	20	20	100
100	**PRANCHETA ACRÍLICA** Poliestireno, com prendedor de metal, A4, tamanho: 3mmx240x340.	UND	50	20	10	80
101	**PRANCHETA DURATEX OFÍCIO** Com prendedor de metal, em madeira tipo mdf, dimensões: (33X23cm), caixa com 12 unid.	UND	50	20	10	80

102	**PRENDEDOR DE PAPEL** Na cor preto 51mm, caixa com 12 unidades.	CX	50	20	10	80
103	**PRENDEDOR DE PAPEL** Na cor preto, com 25mm, caixa com 24 unidades.	CX	50	20	10	80
104	**PRENDEDOR DE PAPEL** Na cor preto, com 32mm, caixa com 12 unidades.	CX	50	20	10	80
105	**REABASTECEDOR** *para pincel de quadro branco*, na cor: azul, preto ou branco de acordo com a solicitação da secretaria, à base de álcool, cor azul embalagem: frasco de 20 ml.	UND	50	30	20	100
106	**REABASTECEDOR** *para pincel atômico* Recarregável, na cores Preto, Azul e Vermelho.	UND	70	20	10	100
107	**RÉGUA**, material plástico acrílico colorida, comprimento 30cm, graduação cm/pol, material flexível. Pacote com 10 unidades	PCT	200	70	80	350
108	**STRASS EM FOLHA** Manta de Strass. Com brilho, tamanho 1,20m x 45cm. Base de silicone, com metal e pedraria.	FOLHA	10	10	10	30
109	**TECIDO CETIM** Confeccionado em material Poliéster. Em tamanhos variados e cores diversas.	METRO	100	50	30	180
110	**TECIDO FAILLETE** Tecido. Composição 100% poliéster. Largura: 150 cm. Em diversas cores.	METRO	100	50	30	180
111	**TECIDO FLORAL** Composição: Poliéster. Largura: 2.8 m Comprimento: 1 m.	METRO	100	50	30	180
112	**TECIDO HELANCA** Tecido composto por poliéster ou poliamida. Cores diversas.	METRO	100	50	30	180
113	**TECIDO POPELINE** Tecido 97% Algodão 3% Elastano, textura: Suave.	METRO	100	50	30	180
114	**TECIDO VOAL** Tecido Voal, Composição têxtil: 100% Poliéster, Cores diversas, Garantia contra defeitos de fabricação.	METRO	100	50	30	180
115	**TESOURA** escolar ponta redonda, cores sortidas, tamanho: 13 cm. Caixa com 12 unidades.	CX	200	100	50	350
116	**TESOURA** grande de "8" em aço inox, material cabo propileno, comprimento 20 cm, características adicionais: cor diversas/extra corte, uso: multiuso.	UND	80	50	40	170

117	**TINTA PARA TECIDOS** Cores diversas, para vários tipos de tecidos. Pote de plástico com 37 ml cada.	UND	200	100	100	400
118	**TNT** Cores diversas, 40 gramas. Rolo com dimensões de 1,40 mt x 50 mt.	ROL	60	50	40	150

Augusto Corrêa/PA, 18 de maio de 2022.

Ivanêz Baldez do Nascimento
Sec. Mun. de Educação
Decreto nº 002/2021

JOSE GEISON RIBEIRO SILVA:82834350272
Assinado de forma digital por JOSE GEISON RIBEIRO SILVA:82834350272
Dados: 2022.07.21 10:53:21 -03'00'

IVANÊZ BALDEZ DO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 002/2021